



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0158/2021

Em 17 de junho de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.987,30 (catorze mil, novecentos e oitenta e sete mil reais e trinta centavos), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo incluir no orçamento de 2021 a ação referente ao convênio com o Governo Federal nº 874617/18, em virtude do incremento de contrapartida com relação ao aditivo de contrato na ordem de 9,21%.

Este aditivo decorre de necessidades não previstas originalmente no contrato, constatadas durante a execução das obras pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a empresa contratada. Além disso, verificou-se uma discrepância nos quantitativos da planilha orçamentária com o projeto arquitetônico em relação aos locais de instalação dos equipamentos, acarretando uma majoração expressiva nos serviços previstos.

Outrossim, informamos abaixo os locais que serão contemplados com as academias ao ar-livre de que trata a presente propositura: Praça Jorge Borges Correa – Vila Santana; Praça Álvaro Tanigutti – Jardim Santa Clara; Área de Lazer Antonio Jose Paterniani – Tom Zé – Jardim América; Praça da Igreja Santa Angela – Jardim Santa Angelina.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4814/2021 - 17/06/2021 12:43 - PROCESSO 205/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.987,30 (catorze mil, novecentos e oitenta e sete mil reais e trinta centavos), para atender aditivo de contrato com empresa especializada na implantação e academias ao ar livre, referente a contrapartida do convênio 874617/18, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.987,30 (catorze mil, novecentos e oitenta e sete mil reais e trinta centavos), para atender aditivo de contrato com empresa especializada na implantação e academias ao ar livre, referente a contrapartida do convênio 874617/18, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.131	IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS ACADEMIAS AO AR LIVRE - CONVÊNIO 874617/18	R\$ 14.987,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 14.987,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	R\$ 14.987,30

PROTÓCOLO 4814/2021 - 17/06/2021 12:43 - PROCESSO 205/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.987,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4814/2021 - 17/06/2021 12:43 - PROCESSO 205/2021